



## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL MESTRE VITALINO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº45/2022**

O Hospital do Tricentenário – **HOSPITAL MESTRE VITALINO**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, bem como seleção para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário - **HOSPITAL MESTRE VITALINO**, situado na **Rodovia BR 104, nº 756, Bairro Luiz Gonzaga, Caruaru-PE**, cujo Calendário consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:



- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (rhmedicos@hospitalmestrevitalino.com.br). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da entrevista.
- b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
3. Entrevista;

### 4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.



#### 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao CREMEPE, bem como apresentar comprovação de especialização de acordo com a vaga ofertada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

### 5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

#### 6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto

Anexo II- Cronograma estimativo de execução



### ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

| PROFISSIONAL                          | CARGA HORÁRIA | VAGA EXISTENTE | CADASTRO RESERVA |
|---------------------------------------|---------------|----------------|------------------|
| MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA | 24H SEMANAIS  | 09             | X                |
| MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR DIARISTA    | 40H SEMANAIS  | 01             | X                |

### ANEXO II - CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

| DATA                                      | DESCRIÇÃO                                                                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| De 28 de setembro à 07 de outubro de 2022 | Envio do currículo para análise.                                         |
| 11 de outubro de 2022                     | Realização de Entrevista Técnica e Comportamental – Vascular Plantonista |
| 13 de outubro de 2022                     | Realização de Entrevista Técnica e Comportamental – Vascular Diarista    |
| 14 de outubro de 2022                     | Divulgação do Resultado final.                                           |